



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO-LEI Nº ¹⁴ 014 DE 11 DE MARÇO DE 1982.

Abre Crédito Especial no Orçamen
to Vigente.

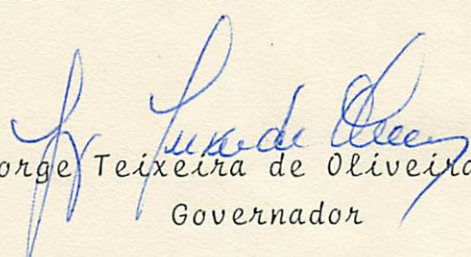
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto para o Poder Judiciário,
um crédito especial no valor de Cr\$ 1.181.435.000,00 (Hum
bilhão, cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e trin
ta e cinco mil cruzeiros), observando-se nas classifica -
ções Institucionais, Econômica e Funcional-Programática, a
discriminação indicada na Tabela 1 deste Decreto-Lei.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será co
berto com recursos que trata o inciso III do § 1º do arti
go 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, a discrimina -
ção indicada na tabela II deste Decreto-Lei.

Artigo 3º - Este Decreto-Lei entrará em vigor
na data de sua publicação. ↙


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

DEU

[Faint handwritten signature or text]

TABELA I - SUPLEMENTAÇÃO		(Cr\$ 1.000,00)
17	- Poder Judiciário	
17.01	- Tribunal de Justiça de Rondônia	
3111.00	- Pagamento de Pessoal	700.771
3113.00	- Obrigações Patronais	131.954
3120.00	- Material de Consumo	49.990
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	5.000
3131.00	- Outros Serviços e Encargos	145.000
3291.00	- Sentenças Judiciais	1.000
4120.00	- Equipamentos e Material Permanente	128.320
4130.00	- Investimentos em Regime de Execução Especial	17.400
4291.00	- Sentenças Judiciais	1.000
4391.00	- Sentenças Judiciais	1.000
T O T A L		1.181.435

<u>ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Manutenção e Funcionamento do Poder Judiciário			
02.04.013.2.045	1.033.715	147.720	1.181.435
<u>T O T A L</u>	<u>1.033.715</u>	<u>147.720</u>	<u>1.181.435</u>

TABELA II - REDUÇÃO		(Cr\$ 1.000,00)	
03	- Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral		
03.01	- Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral		
4130.00	- Investimentos em Regime de Execução Especial		
<u>PROJETO</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Implantação da Infra-Estrutura de Rondônia			
03.01.07.39.183.1001		1.181.435	1.181.435
<u>T O T A L</u>		<u>1.181.435</u>	<u>1.181.435</u>